

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/f13/27v

ANO XIII – Nº 2353 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 27 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2024
CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2024, reuniram-se os membros da Comissão de Compras, designada pelo Decreto 005/2024, devidamente publicado no Jornal Tribuna do Norte e no Diário Oficial do Município, através de sua agente de contratação a senhora Maria do Carmo Dias Santos Vieira, para abertura dos envelopes da **AAERFA - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS E FAMILIARES DE ARAPONGAS** sob o Protocolo nº 12415 em 19 de fevereiro de 2024, no horário das 14 horas e 06 minutos, por se tratar de Chamamento Público para credenciamento de fornecedores de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, onde interessados poderão protocolar seus envelopes com a documentação para habilitação e Projeto de Venda no setor de protocolo na Sede do Paço Municipal, na Praça da Bandeira nº 47, Centro, Sabáudia, do dia **31 de janeiro de 2024 até dia 31 de dezembro 2024**. Após conferência dos documentos de habilitação da proponente verificou-se que a participante apresentou os documentos de acordo com o edital e dentro dos prazos de vigência, ficando assim **HABILITADA** e posteriormente passou-se para análise das propostas de preço apresentada através do projeto de venda, após análise das propostas através dos projetos de venda, considerando que para os itens cotados existem projetos de vendas já cadastrados na data de 19 de fevereiro de 2024 as 9:00 horas, data da primeira sessão de abertura dos projetos protocolados, assim a **AAERFA - ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES E EMPREENDEDORES RURAIS E FAMILIARES DE ARAPONGAS** será incluído no cadastro de reserva como remanescentes e, caso haja a necessidade da contratação, será feito uma readequação na classificação com os remanescentes inscritos, conforme os critérios presentes no edital.


MARIA DO CARMO DIAS SANTOS VIEIRA
Agente de Contratação


SUSI MARA DARIO CASTILHO
Membro Equipe de Apoio


ARACELI APARECIDA GERALDO
Membro Equipe de Apoio

“Tudo posso Naquele que me fortalece” – Filipenses 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2353 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 27 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº63/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **PRIMO GERALDO OTONI NETTO**, matrícula nº420, CPF: XXX.924.489-XX, estatutário efetivo, **MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE**, a concessão de **1 (UMA)** diária no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), que realizará o serviço de transporte até a cidade de **JACAREZINHO-PR**. Saindo no dia 23/02/2024 às 03:00h e retornando no dia 23/02/2024 às 16:00h. Com a finalidade de levar a paciente **ROSA ALBERTO DO CARMO ROVELLI** e acompanhante ao Hospital de Olhos Norte Pioneiro, para realização de consultas/exames. Meio de transporte **VOLKSWAGEN GOL – Placa: BEX-9C68**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 23 de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

“Tudo posso Naquele que me fortalece – Filipenses 4:13”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2353 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 27 – 02 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº64/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em conformidade com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **MARCELO OTONI**, estatutário efetivo, matrícula nº382, **MOTORISTA DE AMBULÂNCIA**, CPF: XXX.222.769-XX, a concessão de **(2) DUAS** diárias no valor unitário de R\$120,00 (cento e vinte reais), para custeio de viagem até a cidade de **CARLÓPOLIS-PR**. Saindo no dia 23/02/2024 às 11:00h e retorno no mesmo dia às 23:00h para levar o paciente, e viagem no dia 24/02/2023 às 13:00h com o retorno no dia 25/02/2024 às 01:00h para buscar o mesmo. Tendo como finalidade transportar do paciente **MIGUEL DE AUGUSTO DE BARROS** e acompanhante ao Hospital São José. Meio de transporte **VOLKSWAGEN - GOL - Placa: BEW-8H92**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, em 23 de fevereiro de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal